



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Adm.: 001500/2025

Referente a Certidão de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2025 (SEI n.º 0691349)

Objeto: Trata-se de contratação da "Palestra Show com Índio Behn/Dra. Rosângela", a ocorrer no evento de comemoração dos 25 anos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no dia 04 de junho de 2025, no Centro Amazônico de Fronteiras, nas instalações da Universidade Federal de Roraima em Boa Vista-RR. O evento é destinado a Defensores(as) Públicos(as) e todos os Servidores(as) e Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Roraima, além do público em geral, conforme especificações do Termo de Referência 60/2025/ESDEP (SEI n.º 0685419).

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar 1 (SEI n.º 0684114);
- b. Documento de Formalização de Demanda 14 (SEI n.º 0684558);
- c. Termo de Referência 60/2025/ESDEP (SEI n.º 0685419);
- d. Justificativa Escolha do Fornecedor (SEI n.º 0687511);
- e. Proposta Atualizada (SEI n.º 0687694);
- f. Documentação de regularidade da empresa: Documentos 3ª Alt Contrato Social (SEI n.º 0687080); Documentos Cartão CNPJ (SEI n.º 0687082); Documentos CND Federal (SEI n.º 0687086); Documentos CND Municipal (SEI n.º 0689061); Documentos NF - CIC AP (SEI n.º 0687093); Documentos CRF - FGTS (1) (SEI n.º 0687457); Documentos Inscrição Municipal (SEI n.º 0687463); Documentos CND Estadual (1) (SEI n.º 0687465); Documentos Inscrição Estadual - Isenta (SEI n.º 0687466); Documentos CNDT (SEI n.º 0687469); Documentos Falência e concordata (SEI n.º 0687473); Documentos CNH1 (SEI n.º 0687480); Documentos CNH - Italo Gusso (SEI n.º 0687481);
- g. Declaração que não emprega menores (SEI n.º 0687459);
- h. Pedido de Empenho (SEI n.º 0688405);
- i. Certidão DCL (SEI n.º 0691349);
- j. Parecer 132 (SEI n.º 0689929) e Parecer 444 (SEI n.º 0690255) aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI n.º 0690729).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa Escolha do Fornecedor (SEI n.º 0687511) elaborada pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

4. Portanto, com amparo no Parecer 132/2025/CONJUR/DPG (SEI n.º 0689929) e Parecer 444/2025/CI/DPG (SEI n.º 0690255), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI n.º 0690729), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **28.677.267/0001-37** no valor total de **R\$ 26.336,00** (vinte e seis mil trezentos e trinta e seis reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 60/2025/ESDEP (SEI n.º 0685419), e na Proposta Atualizada (SEI n.º 0687694), nos termos do art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 16 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 16/05/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0691402** e o código CRC **2D688D7D**.